

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

1. Contexto Operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI criado pelo Decreto Lei n.º 4.048, de 22 de janeiro de 1942 é uma entidade de direito privado, organizada pelo empresariado industrial, por meio da Confederação Nacional da Indústria – CNI e pelas Federações de Indústrias nos Estados, tendo o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 494, em 10 de janeiro de 1962.

Com a atuação em todo o território nacional tem por objetivo atender as demandas de educação profissional, e de serviços técnicos e tecnológicos dos segmentos industriais.

Desde que foi instalado no Paraná em 12 de março de 1943, o SENAI/PR atende as necessidades na formação de jovens aprendizes, qualificação e habilitação profissional dos trabalhadores da indústria. Em busca do desenvolvimento pleno e sustentável, cumprindo sua missão, o SENAI/PR promove a educação para o trabalho e cidadania, desenvolve serviços técnicos e tecnológicos atendendo empresas em assessoria técnica e tecnológica, na produção e disseminação de informação, na adequação, geração e difusão de tecnologias.

A entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei n.º 2.613 de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

A Contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto n.º 4.524 de 17/12/2002 artigo 9º, inciso VI. Conforme incisos I e II, artigo 46 deste Decreto, as entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre o faturamento e são isentas da COFINS.

O Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, assim como a execução da Receita e Despesa será transcrito no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, vinculado ao livro Diário nº 58.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades regidas pela Lei nº 4320/64 e NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, em consonância com a Lei 11.638/07 e alterações posteriores.

Os registros contábeis obedecem ao Plano de Contas e a Padronização Contábil, aprovados pelo Conselho Nacional do SENAI através da Resolução n.º 391/2009 de 28 de julho de 2009.

2.2 Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Regime de registros contábeis

De acordo com o Plano de Contas e a Padronização Contábil aprovado pelo Conselho Nacional do SENAI (Ato Resolutório n.º 391, de 28 de julho de 2009), as receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

b) Disponibilidades, títulos e valores mobiliários

As disponibilidades, títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo ou valor de realização, incluindo quando aplicável os rendimentos, e as variações monetárias auferidas. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

c) Depósitos para recursos judiciais

Existem situações em que a entidade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

d) Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias e adiantamento de recursos para viagens.

e) Estoques

Os estoques são formados por materiais didáticos e de expediente destinados às atividades operacionais da entidade, e estão avaliados pelo método PEPS, sendo reconhecidos ao resultado mediante o consumo.

A entidade opera com uma Central de abastecimento (CA), que tem por objetivo buscar o ganho operacional em suas operações e nas negociações com fornecedores de materiais didáticos e de expediente, desta forma atendendo as demandas de suas unidades no Estado do Paraná, mantendo o estoque mínimo e rotativo.

f) Valores a apropriar

Referem-se à compra antecipada de vale refeição e alimentação para créditos tempestivos aos colaboradores, e posterior apropriação das despesas e dos créditos correspondentes.

g) Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, licenças de softwares e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado mensalmente, observando o período de vigência do contrato em consonância com o regime de competência.

h) Gestão do patrimônio e depreciação

O SENAI no que tange a aplicação dos procedimentos para registro contábil da reavaliação, depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos, adota os princípios previstos nas NBC TSP 07, aprovada pela Resolução CFC 2017/NBCTSP07, de 2017, e NBC TSP 09, aprovada pela Resolução 2017/NBCTSP09, de 2017, com base nas regras definidas na macro função SIAF nº 02.03.30 para o Setor Público, bem como, atende as normas internas, atos resolutórios e regulamentos definidos pelo CPC-SI Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Sistema da Indústria e Conselhos Nacionais.

Os procedimentos relativos ao Ativo Patrimonial encontram-se integrados com o Sistema Contábil através de ERP e sua conciliação é realizada mensalmente

A depreciação e amortização dos bens é realizada mensalmente e os valores correspondentes reconhecidos nas variações patrimoniais durante a vida útil econômica dos bens. Desde o ano de 2009 há uma constante prática de baixas de bens, evitando situações de obsolescência. Este procedimento contribui para que o ativo imobilizado reflita a situação real do patrimônio, sendo o saldo contábil e patrimonial ajustados periodicamente.

Os bens imóveis são registrados de acordo com o contrato de compra e venda e/ou documento de registro de imóveis, as construções, ampliações, reformas e melhorias são reconhecidas de acordo com o custo e a depreciação iniciada após a conclusão e informação da área de engenharia de obra finalizada e entregue. As benfeitorias em imóveis de terceiros são contabilizadas em conta contábil específica e sua amortização é realizada de acordo com o período de vigência do contrato de locação ou comodato. Os bens recebidos em doação obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico, ou valor patrimonial definido nos termos da doação, lei de doação específica, registro de imóveis ou documento devidamente assinado entre as partes pelos representantes legais. O ativo intangível é formado pelos softwares adquiridos e direitos autorais, mensurados com base no valor de aquisição ou produção, deduzidos da respectiva amortização acumulada, calculada de forma linear, com prazo de vida útil de até 5 (cinco) anos, considerando a obsolescência tecnológica desses ativos.

A Resolução nº 210 de 06/08/2004 do Conselho Nacional do SENAI estabelece que os bens móveis e imóveis devem ser depreciados da seguinte maneira: (i) Imóveis - Edificações 2% ao ano, (ii) Mobiliários, Máquinas e Equipamentos 10% ao ano e (iii) Veículos e Equipamentos de Informática 20% ao ano.

i) Avaliação da recuperabilidade de ativos financeiros – Impairment

O objetivo do Teste de impairment é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior ao seu valor recuperável. Quando as expectativas de retorno dos ativos patrimoniais de longa duração são diminuídas, substancialmente, em virtude de situações adversas, não devem permanecer evidenciados no Balanço Patrimonial da empresa pelo seu valor de custo de aquisição depreciado (amortizado), uma vez que seu valor não demonstra mais capacidade de geração do benefício esperado, quando de sua aquisição.

A perda de impairment acontece quando o valor contábil é superior ao valor recuperável de um ativo de longa duração, ou grupo de ativos. Caso a empresa possua sinais internos e externos de que seus ativos estão registrados na contabilidade com valor acima do praticado no mercado, ou se a expectativa do benefício futuro a ser gerado pelo bem está abaixo do previsto, ela deve realizar testes para demonstrar esta diferença. Desde o ano de 2016, o SENAI vem realizando o teste de Impairment em seus ativos, alternando a cada ano o grupo em que o teste é realizado.

Para o exercício de 2020 foi selecionado para o teste de impairment os grupos de veículos e equipamentos de informática. Para a composição da amostra foram utilizados os relatórios dos bens com status “em depreciação”, e saldos data base de 30/11/2020 sendo contemplados os itens com status de “em depreciação”. Foram retirados da amostra os bens adquiridos no ano corrente de 2020 por serem considerados novos e com ciclo contábil inferior a um ano, e os bens totalmente depreciados por possuírem saldo contábil igual a zero. Durante o exercício de 2020 não ocorreram mudanças significativas ocasionando alteração nos valores dos ativos.

Considerando as análises efetuadas não apuramos situações em que os ativos necessitem de revisão e ajustes, bem como, não identificamos a necessidade de reconhecimento de perdas por impairment, uma vez que o total dos valores recuperáveis na totalidade das contas analisadas ou valores justos são superiores aos saldos contábeis. Para o exercício de 2021 a Entidade realizará o teste de impairment do grupo contábil Máquinas e Equipamentos.

j) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

k) Convênios e acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado.

l) Sistema Indústria Conta Movimento

Referem-se as operações e conta corrente mantidas entre os Departamentos Regionais, Departamento Nacional, e demais entidades do Sistema FIEP.

m) Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial.

3. Ativo Circulante

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

A movimentação de recursos financeiros ocorreu da seguinte forma:

DESCRIÇÃO		VALOR – em R\$
2019	Saldo de Caixa e Bancos - Exercício Anterior	2.634.803,69
	Aplicações Financeiras – Exercício Anterior	17.082.064,35
	SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	19.716.868,04
2020	Saldo de Caixa e Bancos – Exercício Atual	1.956.329,24
	Aplicações Financeiras – Exercício Atual	51.903.380,53
	SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL	53.859.709,77

O Índice de Liquidez Corrente (AC/PC) que representa a disponibilidade financeira no exercício para liquidação das obrigações em curto prazo alcançou 1,06 no final de 2020. Portanto, para cada real de passivo circulante haverá R\$ 1,06 de disponibilidade.

O saldo das aplicações financeiras contempla o valor de R\$ 3.684.695,02 vinculados a execução de convênios.

3.2 Créditos a Receber

É composto por valores a receber oriundos de Arrecadação Compulsória Indireta, saldo de clientes, operações junto a Departamentos Regionais e Nacional do Sistema Indústria, adiantamento a empregados, convênios e projetos estratégicos e outros, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Clientes a Receber	2020	2019
Clientes a Receber a Curto Prazo	21.192.747,49	34.010.856,28
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.136.985,11)	(6.112.885,09)
Total	16.055.762,38	27.897.971,19
Demais Créditos a Receber	2020	2019
Adiantamento a Empregados	2.008.267,65	2.583.894,80
Adiantamentos a Terceiros	1.534.774,62	262.849,42
Departamento Conta Movimento	270.514,94	-
Receitas a Receber	12.888.417,00	14.616.816,03
Sistema Indústria Conta Movimento	1.032.686,39	109.477,25
Convênios e Acordos	21.600,00	37.000,00
Contas Correntes Ativas	29.001,79	31.152,35
Depósitos em Garantia	185.483,56	185.483,56
Impostos a Recuperar	351.291,11	-
Total	18.322.037,06	17.826.673,41
Total Geral de Créditos a Receber	34.377.799,44	45.724.644,60

Para o exercício de 2020, observado ao disposto no CPC/SI – Receitas de Clientes e CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, bem como o CPC 01 – Redução ao Valor

Recuperável de Ativos, efetivou-se a baixa dos títulos vencidos a mais de 540 dias, totalizando o montante de R\$ 4.634.852,29.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é composta pelos títulos vencidos entre 181 a 539 dias considerando a data base 31/12/2020, no montante de R\$ 5.136.985,11, dessa forma, o saldo líquido contábil de clientes a receber a curto prazo, no final do exercício de 2020, foi de R\$ 16.055.762,38

A rubrica contábil adiantamento a empregados encerrou o ano de 2020 com o saldo de R\$ 2.008.267,65 e 2019 com saldo de R\$ 2.583.894,80. Os valores em questão representam adiantamentos de férias.

A rubrica contábil “Sistema Indústria Conta Movimento” representa os valores a receber oriundos de entidades vinculadas ao Sistema Indústria relativo aos rateios de despesas correspondentes as operações compartilhadas.

3.3 Despesas Antecipadas

Representam valores a serem apropriados ao resultado durante a sua vigência contratual, sendo composta conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Licenças de Software	166.912,68	-
Seguros a Apropriar	144.057,08	120.427,98
Antecipação à Fornecedores	2.759,08	3.084,88
TOTAL	313.728,84	123.512,86

A cobertura de seguros de bens móveis e imóveis está contemplada em apólice conjunta entre SESI PR e SENAI PR, na modalidade de LMI – Limite Máximo de Indenização, sendo o limite máximo de indenização, no montante de 70 milhões, podendo ser utilizado para qualquer um de seus imóveis.

Com base no histórico de utilização de seguros, e valores individuais de cada unidade, foi apurado que o valor atual do LMI- Limite Máximo de Indenização, atende as necessidades e riscos dos bens móveis e imóveis do sistema FIEP, desta forma são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados à garantia de valores e bens de propriedade do SENAI/PR.

4. Ativo Não Circulante

4.1 Realizável a Longo Prazo

Depósitos para Recursos Judiciais

É composto por depósitos judiciais trabalhistas e depósitos judiciais tributários, conforme demonstrado abaixo:

Depósitos para Recursos Judiciais

DESCRIÇÃO	2020	2019
Depósitos Judiciais Trabalhistas	1.051.758,13	1.024.796,71
Depósitos Judiciais Tributários	3.748.021,57	3.589.148,37
Depósitos e Retenções Judiciais Cíveis	1.343,87	-
Depósitos Judiciais INSS Patronal sobre Folha ¹	14.899.278,80	-
Depósitos Judiciais PIS sobre Folha ¹	688.231,35	-
Depósitos Judiciais RAT/SAT sobre Folha ¹	374.173,12	-
Total	20.762.806,84	4.613.945,08

Os depósitos judiciais trabalhistas são realizados de acordo com o andamento dos processos, considerando o acompanhamento e a solicitação da Gerência Executiva Jurídica, Riscos e Compliance do Sistema Fiep. As baixas dos valores ocorrem mediante o encerramento da ação.

Os valores dos Depósitos Judiciais Tributários, referem-se basicamente à processos previdenciários em fase de discussão judicial, porém por decisão estratégica vem-se efetivando os recolhimentos à título de depósitos judiciais, estando em equilíbrio com a provisão em Contingências Judiciais.

¹ Por decisão da Administração, a partir de janeiro de 2020, a Entidade ingressou com ação judicial visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Nesse sentido os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo em contrapartida as obrigações mensais constituídas. O Juízo da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar para suspender a exigibilidade do recolhimento aos tributos, porém por decisão da administração a Entidade vem efetivando os recolhimentos à título de depósitos judiciais.

4.2 Imobilizado

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação e amortizações. A taxa de amortização na rubrica Benfeitorias em Imóveis de Terceiros é variável e está baseado na vigência dos contratos de locação ou comodatos firmados pela entidade.

A composição do imobilizado está demonstrada conforme quadro abaixo:

Imobilizado		2020			2019		
Contas Contábeis	Taxa Anual depreciação e amortização	Custo	Depreciação e amortização acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação e amortização acumulada	Valor Líquido
Imóveis		252.833.668,86	34.429.271,21	218.404.397,65	249.200.468,58	27.202.436,48	221.998.032,10
Terrenos	0%	31.398.915,36	-	31.398.915,36	31.398.915,36	-	31.398.915,36
Prédio	2%	155.709.176,06	26.055.480,14	129.653.695,92	119.053.133,87	22.224.916,98	96.828.216,89
Construções em andamento	0%	3.453.066,57	-	3.453.066,57	38.285.279,89	-	38.285.279,89
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2%	62.272.510,87	8.373.791,07	53.898.719,80	60.463.139,46	4.977.519,50	55.485.619,96

Imobilizado		2020			2019		
Contas Contábeis	Taxa Anual depreciação e amortização	Custo	Depreciação e amortização acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação e amortização acumulada	Valor Líquido
Móveis		200.746.444,13	127.975.392,99	72.771.051,14	194.791.852,04	113.171.485,15	81.620.366,89
Imobiliários em geral	10%	12.914.688,67	9.028.117,69	3.886.570,98	13.135.134,05	8.477.911,48	4.657.222,57
Veículos	20%	25.432.388,82	16.035.024,24	9.397.364,58	25.267.298,82	12.469.897,18	12.797.401,64
Máquinas e equipamentos	10%	119.975.443,77	77.040.668,29	42.934.775,48	118.046.116,35	68.413.557,58	49.632.558,77
Equipamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais	10%	4.131.140,03	1.038.156,75	3.092.983,28	2.014.393,09	777.901,50	1.236.491,59
Equipamentos de informática	20%	26.498.335,05	22.787.395,63	3.710.939,42	26.096.737,23	21.312.990,58	4.783.746,65
Equipamentos de comunicação	10%	3.515.680,58	1.733.595,14	1.782.085,44	3.557.680,85	1.411.340,79	2.146.340,06
Outros Bens Móveis	10%	354.388,11	312.435,25	41.952,86	364.860,06	307.886,04	56.974,02
Importações em andamento de bens imobilizados	0%	7.924.379,10	-	7.924.379,10	6.309.631,59	-	6.309.631,59
Total Geral		453.580.112,99	162.404.664,20	291.175.448,79	443.992.320,62	140.373.921,63	303.618.398,99

4.3 Intangível

A composição do intangível está demonstrada pelo custo de aquisição deduzido da amortização. A taxa da amortização é variável e está baseado no tempo de vigência da contratação dos softwares, e da expectativa de retorno econômico com os direitos autorais.

Os bens intangíveis se referem a Direitos Autorais com Produção de Vídeos, implantação de Software 2PS-Sistema de Planejamento de Produção, Software de Controle Integral de Gestão – CIG, Microsoft AX CRM, BPM, SGE, ERP Dynamics, Sistema de Backup de Dados, Sistema de Folha de Pagamento, Comunicações Integradas, Aprovações Integradas, Deep Freeze, APP-Consultor, ECM e Broker, SGT-Sistema de gestão tecnológica, APP-Análise de negócios e Gestão laboratorial automação calibração e ensaios, desenvolvimento de base de dados Power BI e EAD_Semipresencial.

A composição do Intangível está constituída conforme quadro abaixo:

Intangível		2020		2019		
Contas Contábeis	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Direitos autorais	416.875,05	59.772,22	357.102,83	180.064,00	10.195,70	169.868,30
Softwares	27.526.860,71	16.550.271,81	10.976.588,90	25.804.418,75	12.268.796,76	13.535.621,99
Total	27.943.735,76	16.610.044,03	11.333.691,73	25.984.482,75	12.278.992,46	13.705.490,29

5. Passivo e Patrimônio Líquido

5.1 Passivo Circulante

a) Fornecedores

A rubrica corresponde a obrigações da entidade decorrentes de serviços contratados e materiais adquiridos até a data do balanço.

b) Provisões

As provisões de férias são calculadas considerando o número de avos de férias devidos aos colaboradores, acrescido de 1/3 mais encargos calculados sobre a remuneração. O valor demonstrado em outras provisões trata-se de valores designados à ABESSFI-Associação dos Funcionários, contribuições sindicais, seguros e bolsa estágio a serem repassados no mês de janeiro do ano seguinte.

Provisões Curto Prazo	2020	2019
Férias	8.692.445,97	12.568.623,07
Outras Provisões	109.747,23	137.019,13
Total	8.802.193,20	12.705.642,20

c) Convênios Arrecadação Direta

Refere-se ao repasse de 15% ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional, oriundo dos recursos recebidos pelas Contribuições Compulsórias Diretas.

d) Convênios e Acordos

Refere-se ao recebimento de recursos para a execução de projetos, convênios e acordos em benefício da indústria. Os valores permanecem em aplicações financeiras, e o resgate ocorre de acordo com os dispêndios para a execução das ações correspondentes.

Convênios	2020	2019
Projetos	2.856.141,73	3.228.759,17
Convênio SEBRAE	25.000,00	4.754,62
Convênio Fundação Araucária	-	24.656,48
Projeto Inovação p/Indústria	307.879,09	-
Convênio Prefeituras do Paraná	131.865,39	128.716,85
Convênio EMBRAPPII	1.940.391,68	693.463,06
Convênio Petrobras	23.729,21	528.004,48
Convênio Empresas Privadas	999.797,83	-
Convênios a Apropriar	442.810,60	541.756,84
Convênio Estado do Paraná	218.184,62	-
Total	6.945.800,15	5.150.111,50

e) Restos a pagar

O conceito de restos a pagar adotado pelo Sistema Fiep baseia-se na Lei 4.320/64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Representam as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício corrente distinguindo-se as processadas das não processadas. O Saldo de restos a pagar da Entidade refere-se à restos a pagar não-processados. Nesse caso, o credor ainda não realizou o serviço ou entregou o material.

Para o exercício de 2020, os valores de restos a pagar foram contabilizados em contrapartida de Despesas Correntes ou Despesas de Capital, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Restos a Pagar	2020
Despesas Correntes	3.260.346,20
Despesas de Capital (investimentos)	23.489.844,89
Total	26.750.191,09

f) Demais Obrigações a Curto Prazo

A composição das outras obrigações a curto prazo está constituída conforme quadro abaixo:

Demais Obrigações a Curto Prazo	2020	2019
Empréstimos Consignados	-	89.307,40
Receitas a Apropriar no Exercício	9.614.479,73	18.170.409,04
Total	9.614.479,73	18.259.716,44

O valor da rubrica receitas a apropriar no exercício corresponde a obrigação de serviços a prestar, considerando compromissos assumidos com clientes. A contrapartida da respectiva conta é a rubrica clientes a receber quando da assinatura do contrato de prestação de serviços. A liquidação dos valores na rubrica receitas a apropriar se dá pela execução do serviço e seu respectivo faturamento.

5.2 Passivo Não Circulante

a) Empréstimos e Financiamentos

A Resolução n.º 515/2011 de 29 de novembro de 2011, aprovou a celebração com o BNDES de contrato de financiamento para a implantação do Programa SENAI de Apoio à Competitividade da Indústria Brasileira. O Programa visa aumentar o papel do SENAI como agente do avanço da competitividade da indústria brasileira, reforçando a sua atuação estratégica em apoio aos programas e políticas estruturantes de interesse da indústria.

O Programa SENAI de Apoio à Competitividade da Indústria Brasileira conta com o apoio do BNDES na forma de financiamento dos investimentos necessários à ampliação da capacidade instalada.

As condições do empréstimo abordadas na citada Resolução estabelecem os seguintes principais aspectos:

- início do empréstimo em janeiro de 2012;
- celebração de “contrato - mãe” com o BNDES contemplando o valor total do financiamento de R\$ 1,5 bilhões;
- prazo de 3 anos para celebração de subcontratos;
- gestão do “contrato - mãe” realizada pelo Departamento Nacional;
- desembolsos do empréstimo realizados em subcontratos semestrais com concordância dos Departamentos Regionais;
- taxa de juros nominal de TJLP + 1,4% ao ano;
- Carência de 3 anos para pagamento do principal e amortização em 12 anos, contados do recebimento de cada parcela do empréstimo, previstas nos subcontratos.
- juros incidentes pagos a partir do recebimento de cada parcela do empréstimo.

A amortização do empréstimo junto ao BNDES é efetuada diretamente pelo Departamento Nacional, cabendo ao SENAI/PR o ressarcimento de valor equivalente a 49% das parcelas de amortização de principal e encargos pagos pelo Departamento Nacional.

Representação da dívida por entidade

Provisão Contábil	Curto Prazo	Longo Prazo	Saldo Total a Pagar 2020
COTA SENAI PR 49%	7.839.650,17	54.849.852,08	62.689.502,25
COTA SENAI DN 51%	8.159.635,89	57.088.621,55	65.248.257,44
Saldo Total do Empréstimo	15.999.286,06	111.938.473,63	127.937.759,69
<i>Rendimento Aplicação Financeira</i>	2.439,02	-	2.439,02
Saldo Total - Provisão Contábil	16.001.725,08	111.938.473,63	127.940.198,71

Os saldos dos valores dos rendimentos de aplicações financeiras da conta bancária específica para movimentação dos recursos correspondentes ao empréstimo do BNDES são repassados trimestralmente ao Departamento Nacional. Em 2020 representaram o montante de R\$ 2.439,02 e em 2019 o montante de R\$ 19.515,50.

Para o encerramento do exercício, os saldos dos empréstimos foram devidamente atualizados ao seu valor justo conforme Resolução nº 1142/2008 do CFC.

Demonstração da evolução da dívida					
Saldo anterior	Recebimentos	Juros e atualização monetária	Amortizações	Juros pagos	Saldo a pagar 2020
121.625.359,41	10.188.405,83	6.929.434,31	(6.938.988,96)	(3.866.450,90)	127.937.759,69

b) Demais Obrigações a Longo Prazo

É composto por provisões referente a Contingências Trabalhistas e Tributárias, conforme quadro abaixo:

Descrição	2020	2019
Contingências Trabalhistas	4.294.832,29	4.613.218,13
Contingência Judicial RAT e Terceiros Folha ¹	2.864.994,11	2.864.994,11

Contingência Judicial INSS Patronal sobre Folha ²	16.436.319,90	-
Contingência Judicial PIS sobre Folha ²	818.675,71	-
Contingência Judicial SAT/RAT sobre Folha ²	411.851,32	-
Total	24.826.673,33	7.478.212,24

O valor provisionado para as contingências trabalhistas contempla as ações julgadas pela procuradoria jurídica como perda provável, considerando a particularidade e o status das ações. O valor das ações classificadas com condição de perda provável é de R\$ 4.294.832,29, possível R\$ 1.547.589,13 e remota R\$ 57.000,00, sendo que, para estas duas últimas, aplica-se apenas a sua divulgação.

O reconhecimento contábil das ações com o status de perda provável está em consonância com o Pronunciamento Contábil do Sistema Indústria CPC/SI Contingências Judiciais.

¹ A Contingência Judicial RAT e Terceiros Folha corresponde as competências de março de 2010 até janeiro de 2014, em que a Entidade discute judicialmente as alíquotas atribuídas ao RAT e as incidências de Salário Educação e INCRA sobre a folha de pagamento e para os quais possui depósito judicial integral.

² Por decisão da Administração a partir de janeiro de 2020, a Entidade ingressou com ação judicial visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Nesse sentido os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo em contrapartida as obrigações mensais constituídas. O Juízo da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar para suspender a exigibilidade do recolhimento aos tributos, porém por decisão da administração a Entidade vem efetivando os recolhimentos à título de depósitos judiciais.

5.3 Patrimônio Líquido

O Déficit Patrimonial do Exercício no valor de R\$ 7.024.172,53 foi obtido conforme quadro abaixo:

PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	
DESCRIÇÃO	VALOR – em R\$
PATRIMÔNIO SOCIAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO DE 2019 (A)	199.262.150,23
ACRÉSCIMO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2020	
RECEITAS (B)	290.411.904,22
RECEITAS CORRENTES	264.596.066,64
RECEITAS DE CAPITAL	25.815.837,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS (B)	26.400.115,37
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.802.566,86
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.863.722,04
VARIAÇÕES FINANCEIRAS	7.733.826,47
TOTAL (B)	316.812.019,59
DIMINUIÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2020	
DESPESAS (C)	266.897.047,35
DESPESAS CORRENTES	222.660.635,40
DESPESAS DE CAPITAL	44.236.411,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS (C)	56.939.144,77
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.481.037,66
VARIAÇÕES FINANCEIRAS	23.458.107,11
TOTAL (C)	323.836.192,12
SUPERAVIT/DEFICIT PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020 (D) $D=(B)-(C)$	(7.024.172,53)
PATRIMÔNIO SOCIAL FINAL EM 2020 = (A)+(D)	192.237.977,70

O Patrimônio Social, em 31 de dezembro de 2020, está assim distribuído:

DESCRIÇÃO	VALOR – em R\$
Saldo Financeiro Livre	5.006.319,65
Realizável a Longo Prazo	21.487.664,49
(-) Passivo Não Circulante	(136.765.146,96)
Imobilizado	291.175.448,79
Intangível	11.333.691,73
PATRIMÔNIO SOCIAL	192.237.977,70

O Saldo Financeiro Livre no valor de R\$ 5.006.319,65, foi obtido conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR – em R\$
(a) Ativo Circulante	90.629.762,88
(b) Passivo Circulante	85.623.443,23
SALDO FINANCEIRO LIVRE = (a)-(b)	5.006.319,65

6. Ativo e Passivo Compensado

Conforme a ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil itens de número 29 e 30: as contas de compensação constituem sistema próprio para controle e registro dos fatos relevantes que resultam em assunção de direitos e obrigações da entidade cujos efeitos materializar-se-ão no futuro e que possam se traduzir em modificações no patrimônio da entidade. Nos casos em

que não forem utilizadas as contas de compensação, a entidade deve assegurar-se que possui outros mecanismos que permitam acumular as informações que de outra maneira estariam controladas nas contas de compensação. A partir do exercício de 2020 o SENAI optou pela utilização de ferramentas auxiliares para o controle das operações correspondentes as contas de ativo e passivo compensado, deixando, portanto, de utilizar as referidas contas.

7. Orçamento Executado

O orçamento inicial do exercício de 2020, no valor de R\$ 352.458.000,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), foi aprovado pela Resolução nº. 150/2019 de 27 de setembro de 2019, do Conselho Regional do SENAI/PR.

Através da Resolução 06/2020 de 27 de agosto de 2020, do Conselho Regional do SENAI/PR, foi aprovada a proposta de suplementação orçamentária para o valor de R\$ 308.518.010,00 (trezentos e oito milhões, quinhentos e dezoito mil e dez reais) registrando um decréscimo de 12,47% sobre o orçamento inicial;

O resultado orçamentário obtido está demonstrado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Receita Orçada	308.518.010,00	393.000.000,00
Receita Arrecadada	290.411.904,22	353.327.424,65
Arrecadada a Menor	18.106.105,78	39.672.575,35
Despesa Autorizada	308.518.010,00	393.000.000,00
Despesa Realizada	266.897.047,35	352.082.129,38
Realizada a Menor	41.620.962,65	40.917.870,62
Déficit/Superávit Orçamentário	23.514.856,87	1.245.295,27

A execução orçamentária apresentou a seguinte composição:

RECEITAS

DESCRIÇÃO	2020	2019	Variação %
Receita de Contribuições	151.843.419,87	173.783.381,51	-12,6%
Receitas Patrimoniais e Financeiras	4.818.911,12	3.959.052,04	21,7%
Receitas de Serviços	69.644.365,88	90.451.933,64	-23,0%
Outras Receitas Correntes	622.412,53	1.332.111,80	-53,3%
Convênios	12.156.053,11	6.303.000,03	92,9%
Apoios Financeiros	25.510.904,13	15.743.682,74	62,0%
Total da Receita Corrente	264.596.066,64	291.573.161,76	-9,3%
Operações de Crédito	21.510.701,54	13.435.611,03	60,1%
Alienação de bens móveis	0,00	61.100,00	-100,0%
Alienação de bens imóveis	766.251,64	42.092.186,17	-98,2%
Subvenções e Auxílios	3.538.884,40	6.165.365,69	-42,6%
Total da Receita de Capital	25.815.837,58	61.754.262,89	-58,2%
Total Geral da Receita	290.411.904,22	353.327.424,65	-17,8%

As receitas correntes no montante de R\$ 264.596.066,64, representaram 91,11% das receitas totais, enquanto as receitas de capital no total de R\$ 25.815.837,58, representaram 8,89% do total das receitas.

Despesas

DESCRIÇÃO	2020	2019	Varição %
Pessoal e Encargos Sociais	137.122.534,18	158.814.892,56	-0,14
Ocupação e Utilidades	5.037.974,55	7.323.137,06	-0,31
Materiais	11.517.451,67	11.538.495,78	0,00
Transportes e Viagens	2.252.311,53	6.041.883,47	-0,63
Material de Distribuição Gratuita	30.573,21	235.806,47	-0,87
Serviços de Terceiros	46.284.074,03	66.016.172,86	-0,30
Despesas Financeiras	9.265.526,31	11.483.112,93	-0,19
Impostos Taxas e Contribuições	412.049,28	477.436,36	-0,14
Despesas Diversas	6.143.602,33	7.356.243,88	-0,16
Contribuições e Transferências Regulamentares	4.478.343,15	5.250.397,30	-0,15
Convênios	18.000,00	18.000,00	100,00
Auxílio a Terceiros	98.195,16	82.036,00	0,20
Total da Despesa Corrente	222.660.635,40	274.637.614,67	-0,19
Investimentos	37.292.411,75	65.345.373,81	-0,43
Inversões Financeiras	5.011,24	10.188,73	-0,51
Amortização da Dívida	6.938.988,96	12.088.952,17	-0,43
Total das Despesas de Capital	44.236.411,95	77.444.514,71	-0,43
Total Geral da Despesa	266.897.047,35	352.082.129,38	-0,24

As despesas correntes no montante de R\$ 222.660.635,40, representaram 83,4% das despesas totais, enquanto as despesas de capital no total de R\$ 44.236.411,95, representaram 16,6% do total das despesas.

Gratuidade

Em atendimento ao artigo 10º § 2 do regimento do SENAI, o Departamento Regional do Paraná, destinou para gratuidade em 2020 o montante de R\$ 100.466.032,41, o que corresponde à 71,53% da receita líquida de contribuição geral.

RECEITAS	Realizado 2020
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	151.843.419,87
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)¹	140.455.163,38
Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade²	93.627.411,91
DESPESAS	
<i>Total em Educação em Gratuidade</i>	199.417.557,87
	100.466.032,41
ALUNO-HORA³	
Aluno-hora realizado (Fase Escolar)	9.863.064
Aluno-hora realizado em Gratuidade (Fase Escolar)	3.086.046
Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade⁴	6.838.620,50
Percentual da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Gratuidade	71,53%

Fonte: Gerência de Planejamento, Orçamento e Monitoramento - GPOM.

1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória: Corresponde a 92,5% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 68, §1º do Regimento do SENAI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

2. Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade: Corresponde à meta de segurança de 66,66% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

3. Hora-Aluno: Considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação profissional e tecnológica, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.

4. Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade: Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação a meta regimental.

Cálculos realizados de acordo com a metodologia de aplicação do compulsório em educação e em gratuidade no SENAI-PR conforme divulgação do SENAI Nacional.

8. Considerações acerca da Pandemia COVID-19

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu o primeiro alerta de uma nova doença, depois que autoridades chinesas notificaram casos de uma pneumonia com diferentes características das já então conhecidas. No dia 9 de janeiro, foi anunciado pela OMS que os casos de pneumonia estariam ocorrendo devido a um novo Coronavírus, tipo semelhante ao da Síndrome Respiratória Aguda Grave (Sars). No Brasil, a pandemia foi reconhecida no final de fevereiro de 2020, com a confirmação de um caso no estado de São Paulo, porém a disseminação da doença se alastrou para todos os estados.

Em março de 2020, uma pandemia global foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) decorrente das doenças relacionadas ao novo coronavírus (Covid-19), tendo o Congresso Nacional reconhecido a ocorrência de estado de calamidade pública em 20 de março, editando do Decreto Legislativo nº 06.

Por sua vez, em abril a Entidade ciente da gravidade da situação, adotou medidas preventivas em relação ao quadro de empregados, agindo tempestivamente na transferência de todo o corpo funcional para as atividades em home office. Em consonância com as medidas adotadas pelo Governo Federal, a Administração buscou medidas para a aplicação da MP 936/20 que, apoiado pela classe sindical, promoveu o acordo coletivo entre os trabalhadores e a entidade para que a Medida fosse implementada da melhor forma possível para ambos os lados.

Tendo em vista ainda a situação econômica e social brasileira que se instalava, o governo federal destinou recursos para apoiar a população de baixa renda durante o período e para contribuir com o sistema de saúde pública. Para tanto, além dos recursos públicos destinados, o governo aplicou, por um período de 3 meses, corte dos repasses federais a instituições privadas, como exemplo o Sistema S, ação que refletiu na redução da receita compulsória da Entidade, além dos reflexos indiretos causados pela crise, como a redução de demais receitas já planejadas. Considerando este cenário, foram constituídos comitês internos, envolvendo a alta gestão, gerências executivas e demais equipes gestoras, a fim de discutir ações econômicas e financeiras de maneira a dar continuidade as operações da Entidade.

Com isso, uma das primeiras iniciativas adotadas foi a redefinição das estratégias para o período, resultando na criação do Tripé Estratégico que envidou esforços nas frentes de Portfólio, Estruturas e Pessoal, de modo a direcionar a atuação da organização para garantir a qualidade dos serviços e adequação do portfólio a nova realidade, além de continuamente avaliar a capacidade das estruturas e do corpo técnico frente as novas necessidades e demandas para manutenção da saúde financeira, conforme segue:

Portfólio: novos serviços foram criados e soluções foram adaptadas à nova realidade para garantir o atendimento e apoio ao setor industriário durante o período da crise e na retomada da economia. Visando ainda apoiar o combate ao COVID-19, a Entidade localmente e em parceria com o Senai Departamento Nacional, promoveu projetos a fim de contribuir com pesquisas na prevenção, diagnóstico e tratamento do COVID-19.

Estruturas: devido a otimização do quadro de pessoal, aplicação da MP 936/20, ocorreu o congelamento de vagas e alguns desligamentos, foi realizado um trabalho de reestruturação interna das instalações e áreas, visando uma maior economicidade nos custos operacionais, e de integração e unificação de unidades operacionais de negócios para agrupar os atendimentos em um único local. Além disso, os recursos tecnológicos foram potencializados para servir tanto como ferramentas para o regime de teletrabalho quanto para a oferta dos serviços e soluções ofertadas.

Pessoas: além da aplicação da MP 936/20 foram implementadas outras iniciativas com vistas a manter o equilíbrio financeiro da instituição, mas também a saúde física e psicológica dos trabalhadores e, eventualmente de seus familiares e assegurar sua produtividade no trabalho, como: antecipação de férias, otimização do quadro de pessoal, prorrogação dos descontos de benefícios / possibilidade de parcelamento em 6 parcelas; plano de previdência privada - utilização do fundo de reversão do plano para cobrir a cota parte dos empregados por três meses, campanha de vacinação da gripe de forma gratuita aos colaboradores e dependentes e campanhas internas de recursos humanos para os colaboradores.

No decorrer deste cenário de crise e pandemia mundial, a administração tomou medidas e seguiu um plano de contingenciamento a fim de assegurar a sustentabilidade econômico-financeira. Além das ações destacadas acima, foram adotadas medidas de contenção de gastos como a renegociação de contratos contínuos ou suspensão temporária de contratos diretamente atrelado as atividades presenciais, e da otimização de recursos a partir da priorização de ações e projetos em andamento, de modo a assegurar a continuidade da prestação de serviços junto aos clientes e a manutenção do valor de uso de seus ativos.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2021.

Rogério Fagundes de Almeida
Contador
CRC PR-050003/O-6

José Antonio Fares
Diretor Regional
SENAI-PR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sistema Fiep. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/594F-50C2-4CE7-08A1> ou vá até o site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 594F-50C2-4CE7-08A1



Hash do Documento

0DD343D6E5AC961EEF33F42F7DD7D1D30865BBF8C25A4991770BC5334C430C56

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2021 é(são) :

Jose Antonio Fares - 024.998.838-04 em 26/02/2021 13:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Rogerio Fagundes De Almeida - 029.162.989-08 em 22/02/2021 16:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

